



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 014/2024 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**
2 **DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO**
3 **BRILHANTE – PREVBRILHANTE.** Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e
4 vinte e quatro (14.11.2024), as 7hs30 na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal
5 reuniram-se os membros do **Comitê de Investimentos** presentes: Ana Paula de Souza Santos,
6 Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira dos Santos, a Diretora Presidente do Instituto Sra Evone
7 Bezerra Alves e a Diretora Financeira Sra Valéria Carlos de Lima. Fez-se presente na reunião, os
8 membros do **Conselho Curador**: Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite,
9 Alenice Pereira Ribeiro, Everson Medeiros de Lima, Vergínia Ramos Gimenes, os membros do
10 **Conselho Fiscal** Ana Flavia C. da Silva Meazza, Berenice Teodoro Estigarribia e Nixon Ricardo
11 Assis, Rita de Cassia S. O. de Souza e os servidores do Prevl Brillhante: Edna Lemes Riba, Marcelina
12 Martins Ramoa, Gabriel Moraes Schmidt, Álvaro Martins Rodrigues, e a servidora efetiva Ana M.
13 Dalla Vecchia de Lima. Fez-se presente também o consultor de investimentos Sr. Igor
14 França Garcia da Atuarial Investimentos que presta serviços de consultoria de
15 investimentos para o Prevl Brillhante para auxiliar o Comitê de Investimentos para a
16 seguinte pauta do dia: **1.** Discussão e elaboração da Política de investimentos para o exercício de
17 2025 em atendimento ao art. 4º da Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021 que dispõe sobre as
18 aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos
19 Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios. A Diretora Presidente do Prevl Brillhante Sra Evone
20 agradeceu a presença do Sr Igor e de todos que estavam participando da reunião/palestra de
21 apresentação da Política de investimentos para o exercício de 2025. Enfatizou que a Política de
22 Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de
23 tomada de decisão relativo à aplicação e gestão dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência
24 Social – RPPS, sendo a reunião com o Sr. Igor para elucidar sobre cenário econômico, perspectivas
25 do mercado financeiro, estratégia de alocação da carteira de investimentos do Prevl Brillhante para
26 2025. A Sra. Valéria também agradeceu a presença de todos e enfatizou que aquele momento é de
27 suma importância para todos, mas principalmente para o Comitê de Investimentos que exerce um
28 papel de forma consultiva, com o objetivo de auxílio na tomada de decisões. Dentre todos os
29 benefícios que o comitê de investimento traz ao RPPS, o maior delas está na melhora dos processos de
30 tomadas de decisão do Instituto. Em suma, norteados pela Política de Investimentos o Comitê traz uma
31 maior governança ao RPPS e, quanto maior governança, maior a segurança para o próprio RPPS e
32 para os segurados. Sra Evone passou a palavra ao Sr. Igor que desta vez fez uma apresentação
33 diferente, discorreu sobre a Política de Investimentos do Prevl Brillhante, com a introdução de que, o
34 presente documento objetiva estabelecer as diretrizes e linhas gerais de procedimentos, que nortearão os

1



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 investimentos do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Brilhante - MS,
36 Previsão Brilhante, com foco no cumprimento da Meta Atuarial, definida para o ano de 2025, tendo em
37 consideração o cenário macroeconômico esperado. Disse que a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) na
38 Política de Investimento do exercício de 2025 deverá ser definida, através de cálculos da Duração do
39 Passivo Previdenciário que seguirão uma metodologia chamada Estrutura a Termo de Taxa de Juros
40 Média, calculada sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial, conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022
41 e alterações. Disse que as incertezas quanto ao cumprimento da Meta Fiscal pelo Governo Federal em
42 2024 (gastar o equivalente a arrecadação), se estenderam para o ano de 2025 e 2026. Esse fato
43 corroborou para que o mercado exige-se uma elevação do prêmio pago pelos Títulos Públicos Federais.
44 Inclusive, o mercado passou a projetar um novo ciclo da Taxa Selic, dessa vez invertendo sua redução e
45 projetando elevação, como de fato ocorreu na reunião do COPOM, no dia 18/09/2024 e que projeta-se
46 que a Taxa Selic deva finalizar 2024 em 11,75% a.a. e em 2025 em 12,00% a.a. atualmente, a Taxa Selic
47 encontra-se em 11,25% a.a. essas projeções encontram-se disponíveis no Boletim FOCUS – Relatório de
48 Mercado, elaborado pelo Banco Central, posicionado em 14 de novembro de 2024. Continuou dizendo
49 que a Projeção de redução da Taxa Selic, a partir de 2025, requer cautela na elaboração da Política de
50 Investimento, com relação aos investimentos de Longo Prazo, mais sensíveis a elevação de Taxa de
51 Juros. Seguiu discorrendo sobre todos os tópicos da Política de Investimentos do Previsão Brilhante, tais
52 como: Gestão dos Recursos, Certificação Institucional e Categoria de Investidor, sendo que o
53 Previsão Brilhante atende os requisitos, sendo considerado um investidor qualificado, Governança
54 Corporativa, Contexto Político e Administrativo, Estrutura da Gestão de Investimentos, Competência dos
55 Órgãos Envolvidos. Ressaltou a importância do Credenciamento das Instituições e Fundos de
56 Investimentos e sua atualização. Apresentou a inserção do Plano de Contingência que contempla a
57 abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se
58 por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos ou
59 potenciais perdas dos recursos e também a Exposição a Risco, entende-se como Exposição a Risco os
60 investimentos que direcionam a carteira de investimentos do Previsão Brilhante para o não cumprimento dos
61 limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS, direcionando quanto a medidas a serem tomadas.
62 Da mesma forma as Potenciais Perdas dos Recursos que se entende como potenciais perdas dos recursos
63 os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de
64 mercado, crédito e liquidez, direcionando quanto a medidas a serem tomadas. E assim o Sr. Igor
65 discorreu sobre os itens da Política de Investimento. Em seguida passou a discursar sobre os
66 investimentos do Previsão Brilhante, o fechamento para o ano de 2024, a projeção para o ano de 2025 e
67 oportunidades. Analisando os desempenhos da renda fixa de 2024 mostrou que na carteira do
68 Previsão Brilhante esses índices representam títulos públicos do governo federal sendo o governo que

2



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

69 instituiu, sendo o CDI que é o índice mais conservador, depois tem o IDK2 IMA-B5 que são índices
70 mais moderados e os arrojados como S&P500. Destacou que em 2024 o PrevlBrilhante investiu
71 aproximadamente R\$ 44 milhões e 65 mil em Títulos Públicos Federais (aquisição direta com marcação
72 a curva), o equivalente a 21% de sua carteira. Evidenciou que as 3 compras de Títulos Públicos Federais
73 superam a Meta Atuarial, principalmente as NTN-B, cujas taxas de juros adquiridas pelo RPPS, variam
74 entre 6,07% a.a. a 6,40% a.a., + o IPCA. O Sr. Igor enfatizou que o PrevlBrilhante aderiu ao
75 Pró-Gestão RPPS em 2023 e que em 2024 obteve a elevação do nível da certificação institucional para o
76 nível II sendo considerado um investidor qualificado garantindo uma margem maior em alocação no
77 segmento de renda variável. Na sequência passou-se a discussão da alocação dos recursos para a
78 a Política de investimentos ano 2025. Foi pontuado artigo por artigo em cada segmento,
79 verificando o limite inferior, estratégia alvo e limite superior; e por fim, quanto ao Empréstimo
80 Consignado - art. 12 da Resolução nº4963/21 foi pontuado que devido à complexidade na
81 construção e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de
82 implantação da modalidade, todos de forma unânime entendem que o Instituto não tem
83 suporte e nem recursos humanos e materiais para a efetividade desse segmento, deixando estratégia
84 alvo de 0,00%. A Sra, Valéria disse que diante da necessidade do cumprimento da meta
85 Atuarial conforme o parecer atuarial elaborado, pela empresa que presta consultoria atuarial para o
86 PrevlBrilhante ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial, onde para o exercício 2025, deve-se
87 adotar todas as novas definições da nova Portaria nº 1.467/2022 e alterações, incluindo a nova taxa
88 de juros parâmetro baseada na duração do passivo do plano, conforme a tabela de juros da Portaria
89 1.499/2024, recomenda que a taxa de juros parâmetro a ser adotada para a meta atuarial na
90 política de investimentos em 2025 é de 5,19% ao ano, e assim o PrevlBrilhante terá como meta de
91 rentabilidade para 2025 IPCA + 5,19%. Dando prosseguimento, em atendimento aos dispostos
92 normativos e legais, os membros do referido Comitê passaram a análise, discussão e deliberação
93 da Política de Investimentos do PrevlBrilhante para o exercício de 2025, no qual a consultoria
94 Atuarial Investimentos apresentou a proposta em forma de minuta para apreciação e análise desse
95 colegiado (Comitê). A minuta foi disponibilizada via e-mail o qual foi enviado antecipadamente a
96 todos os membros: alocação estratégica dos recursos de acordo com o perfil do PrevlBrilhante; os
97 parâmetros de risco dos segmentos de renda fixa e renda variável e o valor (em percentual) esperado
98 da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS. O Sr. Igor enfatizou que
99 para o exercício de 2025 no que tange a alocação dos recursos do PrevlBrilhante, diante da projeção de redução
100 da Taxa Selic a partir de 2025, a elaboração da Política Investimento requer cautela, com relação aos investimentos
101 de Longo Prazo, são mais sensíveis a elevação de Taxa de Juros. Dessa forma, orienta para que no exercício 2025 o
102 PrevlBrilhante mantenha a carteira bem diversificada, distribuindo seus recursos em investimentos de renda fixa e

3



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

103 de renda variável. Além de aplicar em índices conservadores, como DI e IRF-M 1 por conta da alta da Taxa Selic
104 cuja previsão é permanecer em alta por bastante tempo e esses segmentos acompanham a Taxa Selic e seus
105 movimentos. O Sr. Igor frisou que o PrevisãoBrilhante deve aplicar em índices moderados como IMA-B 5, IDKA 2 ou
106 IMA-GERAL, índices estáveis que ajudam o RPPS a bater meta atuarial no longo prazo, O Sr. Igor sugeriu que
107 visando pelo princípio da razoabilidade e oportunidade, e, levando em conta a confortável situação
108 financeira e atuarial do PrevisãoBrilhante, convém o RPPS aproveitar a alta das Taxas de Juros e elevar a
109 concentração de sua carteira em Títulos Públicos Federais. Disse ainda que a PAI/2024 do
110 PrevisãoBrilhante, foi alterado no exercício de 2024, permitindo a aplicação máxima de 100% do seu
111 Patrimônio Líquido em Título Público Federal, e caso seja considerada a recomendação, elevará a
112 concentração da carteira em 31,8% do Patrimônio Líquido do PrevisãoBrilhante. O consultor disse que
113 encaminhará um parecer exclusivo para essa tomada de decisão dos membros e conselhos. Após foi
114 exposto uma sugestão do Sr. Igor que, para complementação da folha de pagamento dos benefícios, no sentido de
115 não engessar quanto a realização de lucros em fundos pré-definidos, haja vista que tal decisão elimina a
116 oportunidade de fazer o resgate de fundos que apresente alto retorno em determinado mês e pode acontecer que em
117 certo mês, algum fundo de Ações ou IMA-B tenha uma de rentabilidade demasiada, sendo interessante aproveitar
118 esse excessivo ganho e realizá-lo para cumprir com as obrigações da folha de pagamento dos aposentados e
119 pensionistas do PrevisãoBrilhante, sugestão esta, aprovada por todos. Dessa forma, o comitê de investimento concorda
120 em solicitar o auxílio da consultoria de Investimentos para que além dos fundos: CAIXA BRASIL GESTÃO
121 ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA – CNPJ Nº: 23.215.087/0001-55; FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2 A TP
122 RF LP (CNPJ: 14.386.926/0001-71) conta corrente: 3-1 - FI CAIXA BRASIL IMA – B 5 TP RF LP (CNPJ:
123 11.060.913/0001-10) Ag: 3649, conta corrente: 3-1 - BB PREVIDENCIÁRIO RF REF DI LP PERFIL (CNPJ:
124 13.077.418/0001-49, seja avaliado na carteira de investimentos do PrevisãoBrilhante, mediante parecer técnico da
125 consultoria, qual o fundo de investimento mais oportuno para realização do resgate quando necessário, fazendo
126 apropriação dos ganhos de fundos de investimentos que estiver com maior rentabilidade acumulada no mês e
127 subsidiariamente o de maior rentabilidade acumulada no ano, devendo-se fazer apropriação apenas do que estiver
128 rentabilidade positiva para não realizar prejuízo. Após toda apresentação foi aberto para questionamentos e
129 análises. Após discussões, sanadas todas dúvidas a presente minuta da Política de investimentos para
130 o exercício de 2025 foi aprovada pelo Comitê de investimentos. Finalizando a Sra. Valéria falou que
131 Política de investimentos anterior havia a previsão de que diante de qualquer rentabilidade atípica
132 de um fundo de investimento, seja efetuado o resgate imediato desta rentabilidade de modo a
133 realizar o lucro auferido, independente de prévia convocação do Comitê de investimentos, cuja
134 realocação atenderá a presente política de investimentos, o qual todos concordam que seja mantido
135 essa previsão. Após todas considerações e sugestões a Sra Valéria informou que fará os ajustes
136 necessários na minuta final da Política de Investimentos 2025, em atendimento aos

4



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

137 parâmetros deliberados, e após isso a versão final será disponibilizada para todos os membros do
138 Comitê via e-mail para conhecimento e posterior encaminhamento aos membros do Conselho
139 Curador para ratificação e deliberação, possibilitando a análise prévia à reunião de aprovação da
140 Política de Investimentos 2025. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando-se a
141 presente Ata.

142

143 **Ana Paula de Souza Santos**
144 Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

145

146

147 **Osmar Pereira dos Santos**
148 Membro do Comitê

Valéria Carlos de Lima
Diretora Financeira/Membro do Comitê

149

150

151 **Evone Bezerra Alves**
152 Diretora Presidente/Membro do Comitê

Alenice Pereira Ribeiro
Vice-Presidente do Conselho Curador

153

154

155 **Valderi da Silva Leite**
156 Membro do Conselho Curador

Edy Carolina Domingos de Mendonça
Membro do Conselho Curador

157

158

159 **Everson Medeiros de Lima**
160 Membro Suplente do Conselho Curador

Vergínia Ramos Gimenes
Membro Suplente do Conselho Curador

161

162

163 **Ana Flavia C. da Silva Meazza**
164 Membro do Conselho Fiscal

Berenice Teodoro Estigarríbia
Membro do Conselho Fiscal

165

166

167 **Nixon Ricardo Assis**
168 Membro do Conselho Fiscal

Rita de Cassia S. O. de Souza
Membro Suplente do Conselho Fiscal

169

170

171 **Edna Riba Lemes**
172 Servidora do PrevBrilhante

Marcelina Martins Ramoa
Servidora do PrevBrilhante

173

174

175 **Gabriel Moraes Schmidt**
176 Servidor do PrevBrilhante

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios

177

178 **Ana M. Dalla Vecchia de Lima**
179 Servidora Municipal